

Democracia digital além das fronteiras: uma análise comparativa entre Brasil e Portugal

Digital democracy beyond borders: a comparative analysis between Brazil and Portugal

DOI: 10.54033/cadpedv20n11-021

Recebimento dos originais: 23/11/2023

Aceitação para publicação: 26/12/2023

Geraldo Bittencourt

Doutorando em Ciências da Comunicação

Instituição: Instituto Federal de Sergipe (IFS) e Universidade Nova de Lisboa (IC-NOVA - NOVA FCSH)

Endereço: Av. Jorge Amado, 1551, Jardins, Aracaju - SE, CEP: 49025-330

E-mail: geraldo.bittencourt@ifs.edu.br

RESUMO

No presente artigo, buscaram-se respostas para as perguntas: “Quais são os métodos utilizados em artigos que abordam a democracia no mundo digital no Brasil e em Portugal, e quais os conceitos apresentados sobre este tema?” Para isso, procurou-se efetuar revisões de literatura dentro da base de dados Scopus, uma das maiores plataformas de literatura científica revisada por pares da atualidade. Na plataforma, realizou-se a seguinte busca: “e-participation” OR “e-democracy” OR “digital democracy” AND “Brazil” OR “Portugal”. Do resultado, classificaram-se os artigos mais relevantes – para esta proposta de pesquisa, consideraram-se mais relevantes aqueles que se encontram dentro da área de “ciências sociais e humanas”, que mencionam no título um dos termos ligados à democracia no mundo digital e que foram publicados nos últimos dez anos. Da classificação, identificaram-se as técnicas e os métodos utilizados – tratava-se de pesquisas indutivas ou dedutivas e tinham como proposta uma abordagem qualitativa ou quantitativa. Por fim, realizou-se um rastreamento para identificar quais trabalhos apresentavam em seu conteúdo um conceito definido sobre um dos seguintes termos: e-participação, e-democracia ou democracia digital. Concluiu-se que há um equilíbrio entre abordagens indutivas e dedutivas e a prevalência do método de pesquisa misto. Verificou-se também que a grande maioria dos trabalhos analisados apresenta um dos conceitos ligados à democracia no mundo digital.

Palavras-chave: e-participação, e-democracia, democracia digital, Brasil, Portugal, revisão sistemática de literatura.

ABSTRACT

In this article, we sought to answer the questions: “What methods are used in articles that address democracy in the digital world in Brazil and Portugal, and what concepts are presented on this topic?” To this end, we conducted literature reviews in the Scopus database, one of the largest platforms for peer-reviewed scientific literature today. On this platform, the following search was performed: “e-participation” OR “e-democracy” OR “digital democracy” AND “Brazil” OR “Portugal”. From the results, we classified the most relevant articles – for this research proposal, those deemed most relevant were those within the field of “social and human sciences”, which mention in their title one of the terms related to democracy in the digital world and were published in the last ten years. From this classification, we identified the techniques and methods used – whether they were inductive or deductive research, and whether they proposed a qualitative or quantitative approach. Finally, a screening was conducted to determine which works presented a defined concept in their content on one of the following terms: e-participation, e-democracy, or digital democracy. It was concluded that there is a balance between inductive and deductive approaches and a prevalence of mixed research methods. It was also found that the vast majority of the analyzed works present one of the concepts related to democracy in the digital world.

Keywords: e-participation, e-democracy, digital democracy, Brazil, Portugal, literature review.

1 INTRODUÇÃO

O advento da era digital trouxe profundas transformações na sociedade, afetando diretamente a maneira como a democracia é exercida e percebida no Brasil e em Portugal. Este estudo procura explorar e comparar os métodos e conceitos empregados em artigos sobre democracia digital nos dois países, utilizando uma revisão sistemática de literatura na base de dados Scopus. O critério de seleção centrou-se em artigos dentro da área de “ciências sociais e humanas”, mencionando termos ligados à democracia digital, e publicados nos últimos dez anos. Esta abordagem permitiu identificar as técnicas e métodos utilizados, sejam eles indutivos ou dedutivos, e se propuseram uma abordagem qualitativa ou quantitativa. A pesquisa revelou um equilíbrio entre abordagens indutivas e dedutivas, com uma predominância do método de pesquisa misto.

Além disso, constatou-se que a quase totalidade dos trabalhos analisados apresenta conceitos ligados à democracia no mundo digital, refletindo a relevância e a atualidade do tema. Este estudo destaca a

importância de compreender como os avanços tecnológicos influenciam a democracia, especialmente em um contexto globalizado, onde as fronteiras físicas se tornam menos significativas. A comparação entre as experiências brasileiras e portuguesas oferece uma perspectiva sobre como diferentes culturas e estruturas políticas adaptam e integram a tecnologia digital em seus processos democráticos, fornecendo informações importantes para novas práticas políticas.

A pesquisa também ressalta a necessidade de um olhar crítico sobre o impacto das tecnologias digitais na democracia, considerando tanto os benefícios quanto os desafios e riscos associados. A análise abrangente dos estudos selecionados contribui significativamente para a compreensão dos termos e conceitos associados à democracia no contexto digital, como e-participação, e-democracia e democracia digital. Este artigo oferece uma contribuição para a literatura acadêmica ao fornecer uma análise sobre o papel das tecnologias digitais na transformação da democracia no Brasil e em Portugal.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Desde a década de 70, deposita-se na tecnologia a esperança de aumentar o duplo fluxo necessário para o processo democrático. Se, por um lado, cidadãos precisam de canais para acompanhar os trâmites políticos e se envolver mais ativamente nas decisões tomadas pelos representantes políticos, estes precisam de caminhos que sirvam de termômetro para as demandas sociais e como auxílio para a preparação de políticas - neste sentido, tivemos experiências, nos Estados Unidos, ligadas à teledemocracia, com o auxílio principal da televisão a cabo (GOMES, 2018). Essas iniciativas, porém, incitaram questionamentos importantes sobre a obtenção das informações de forma direta, visto que a participação política na TV se resumia à colheita de preferências dos espectadores baseadas em “questionários” pré-programados e envio para uma central, que compilava os dados. Esse modelo não contemplava o necessário debate entre os cidadãos para a busca de um consenso sobre os assuntos da sociedade.

A partir da metade da década de 90, os modelos foram se alterando. Da tecnologia ancorada na televisão a cabo, com limitada capacidade de interatividade, entramos em um processo – e que até hoje se encontra em aperfeiçoamento – baseado nas tecnologias digitais. Essa mudança atingiu um estágio elevado próximo da virada do século em um período conhecido como o “boom da internet”. No Brasil e em Portugal, os primeiros portais de internet surgiram próximo aos anos 2.000, ao passo que, também nesta época, os governos passaram, aos poucos, a disponibilizar sites com informações sobre suas atuações e serviços¹. A força das transformações com o advento da internet pode ser visualizada através da atenção acadêmica acerca do tema: entre 1996 e 1999, publica-se sobre democracia e tecnologia o mesmo volume de títulos que se publicou entre 1972 e 1995 (GOMES, 2018). Na esteira dessa avalanche científica, o termo democracia digital ganhou relevo com inúmeras conotações, das mais otimistas àquelas que eram céticas quanto à sua capacidade de propiciar mais e melhores democracias.

Se no começo da tentativa de aproximar tecnologia e democracia os principais interesses dos pesquisadores estavam no campo 1) da teoria, 2) da deliberação, 3) da transparência e 4) da exclusão digital, com a chegada das redes sociais o elemento da 5) participação entrou no rol de possibilidades reais (GOMES, 2018). A ideia de esfera pública idealizada por Habermas (2002) como espaços no quais indivíduos debateriam racionalmente temas de interesse mútuo e buscariam a obtenção de consensos – como superação aos pensamentos de filósofos como Rousseau, Schumpeter e Weber, os quais focaram no aspecto decisionístico de democracia (COHEN, 1989) – a internet poderia tornar possível graças à possibilidade de propiciar uma comunicação horizontal, sem mediações, de espaço de livre de auscultas e de debate entre cidadãos sobre assuntos comuns (PAPACHARISSI, 2003). As novas tecnologias da informação e comunicação e a criação de redes sociais digitais eram capazes de tornar a participação política de cidadãos anônimos uma realidade possível e instrumento capaz de servir como sondagem social para candidatos em todo o mundo.

¹ Disponível em <https://revistapesquisa.fapesp.br/2011/02/18/prim%C3%B3rdios-da-rede/>

2.1 EVOLUÇÃO DOS MODELOS DE DEMOCRACIA NA ERA DO CIBERESPAÇO

Para se perceber as possibilidades reais que se abrem com a chegada das mídias digitais, é preciso antes entender quais os aspectos que envolvem a democracia e quais os tipos de democracia que alguns dos principais autores têm em mente. Dentro da Teoria Analítica da Democracia, elaborada na Escola de Turim, Norberto Bobbio apresentou a sua “concepção processual”, que, ao longo do século 20, concentrou a atenção sobre as “regras do jogo”. A partir da aplicação da observação das características apontadas por Bobbio seria possível medir o grau de democracia dos regimes políticos contemporâneos através de seis “procedimentos universais”: 1) Todos os cidadãos que alcançaram a maioria devem desfrutar dos direitos políticos, ou seja, todos têm o direito de expressar sua própria opinião ou de escolher quem a exprima por eles; 2) O voto de todos os cidadãos deve ter o mesmo peso; 3) Todas as pessoas que desfrutam de direitos políticos devem ser livres para poder votar de acordo com sua própria opinião; 4) Devem ser livres também no sentido de ter condição de escolher entre soluções diferentes, ou seja, entre partidos que têm programas diferentes e alternativos; 5) Seja por eleições, seja por decisão coletiva, deve valer a regra da maioria numérica, ou seja, considerar válida a decisão obtida pelo maior número de votos; 6) Nenhuma decisão tomada pela maioria deve limitar os direitos da minoria, particularmente o direito de se tornar por sua vez maioria em igualdade de condições (BOBBIO, 1984).

A partir de uma análise sobre os paradigmas liberais e republicanos, Benjamim Barber desenvolve características que diferenciam as democracias fracas das democracias fortes. Barber entende que a relação entre liberalismo e democracia é difícil de conceber, visto que reflete uma contradição: ao passo que deseja limitar o poder do Estado para evitar uma guerra de “todos contra todos” busca respeitar os “sagrados” direitos individuais das pessoas, os quais permitiram o mesmo enfrentamento. O teórico não esconde a sua preferência pelo modelo republicano ao apontar que no seu cerne existe um compromisso profundo entre os cidadãos e a democracia – este seria o resultado daquele. Para Barber, democracia liberal é um modelo fraco de democracia em virtude de

os seus valores democráticos estarem a serviço de interesses individualistas – os direitos privados. Por outro lado, Democracia Forte é a vinculada de forma robusta à cidadania, a qual Barber defende que seja cada vez mais participativa (BARBER, 2004). Em uma divisão dicotômica, Barber caracteriza, de um lado, como membro do paradigma liberal, o cidadão apolítico, frio, calculista e egoísta, e do outro o republicano, que representa a democracia forte, cujos atributos são ser ativo politicamente, participativo, solidário e, até certo ponto, altruísta (CASCALES, 2011).

Sob uma perspectiva mais contemporânea – e que já tem dentro das concepções um olhar aplicado às tecnologias digitais - Van Dijk aponta como fundamental diferenciar as visões de democracia que se pode ter, as quais ele dividiu em duas dimensões. A primeira, centrada no governo, abarca a democracia Legalista e a Competitiva. A Legalista está preocupada com as regras que fundamenta a democracia, a separação dos poderes e o sistema de freios e contrapesos - diz respeito às regras do jogo democrático e os seus mecanismos. Na Competitiva partidos e líderes disputam o apoio do eleitorado. O segundo tipo de dimensão de democracia apontado por Van Dijk é a que está centrada no cidadão. São elas a Plebiscitária, a Pluralista, a Deliberativa e a Participativa. A Plebiscitária aponta que as decisões podem ser tomadas diretamente pelos cidadãos através de referendos e plebiscitos, sem a necessidade da intermediação. A Pluralista enfatiza a importância das opiniões obtidas no núcleo dos movimentos sociais e avalia que as decisões devem ser lastreadas no pluralismo social e no debate político. A Deliberativa tem o seu fundamento nos discursos livres e abertos, nos moldes da ágora ateniense. Já a Participativa busca a promoção da socialização da política por meio do incentivo à cidadania ativa e sua ênfase está na formação de uma opinião ampla acerca de assuntos políticos. O debate, a educação pública e cidadania teriam os meios digitais como viabilizadores. Por fim, a Libertária põe ênfase na política autônoma dos cidadãos usando as mídias digitais de forma horizontal (VAN DIJK, 2013).

2.2 PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E DEMOCRACIA DIGITAL

Dentro da perspectiva de aplicação das possibilidades interativas das mídias sociais, o conceito que mais fortemente se aproxima da proposta é o de Democracia Participativa. Van Dijk (2013), entretanto, amplia ainda mais o escopo ao desenvolver o conceito de Participação Eletrônica (e-participação), que pode ser compreendida como o uso de mídias digitais para mediar as relações de cidadãos com governos, administração pública e representantes não apenas acerca de questões estritamente políticas, mas de serviços públicos de modo geral. Para entender a amplitude de forma exata, faz-se necessário relacionar a Participação Eletrônica com as cinco fases do processo político. A conclusão é a de que a maior parte das experiências são na fase de definição de agenda (convidar os cidadãos a contribuírem com sugestões), preparação (opinião sobre planos de governo ou políticas já elaboradas) e avaliação (aferição da qualidade da prestação de serviços) e menos nas fases de tomada de decisão e execução de políticas. Van Dijk diz que governos pouco permitem a entrada de cidadãos no núcleo de tomada de decisão e de execução de políticas sob a alegação de que essa contribuição não corresponde ao nível de Democracia Representativa existente.

Neste contexto de Democracia Participativa, Levesque et al. (2024) desenvolvem uma pesquisa que foca na importância dos serviços digitais municipais no fortalecimento da resiliência rural, especialmente durante a pandemia de COVID-19. A investigação dos autores define serviços digitais municipais como "a provisão de informação, transações e interações através de formatos digitais online" (LEVESQUE et al., 2024, p. 157, tradução nossa). Este conceito encapsula a transição dos serviços públicos tradicionais para o ambiente digital, refletindo a evolução do e-governo. No estudo, realizado em Maine, Estados Unidos, e que analisou a oferta de 20 serviços digitais em 100 municípios rurais, correlacionaram-se as características da comunidade com o nível de serviços digitais oferecidos. Os resultados mostraram que municípios maiores e com formas de governo mais representativas tendem a oferecer mais serviços digitais. Além disso, destaca-se que as barreiras tecnológicas e culturais influenciam significativamente a adoção e adaptação desses serviços. A pesquisa

revela um vínculo entre serviços digitais municipais e resiliência rural, confirmando tendências observadas em governos locais maiores e mais urbanos.

Saud et al. (2023), por sua vez, destacam o papel das redes sociais entre os jovens da Indonésia e do Paquistão para engajamento político e cívico. Os autores exploram como essas plataformas digitais não só permitem a expressão política, mas também são fundamentais na comunicação política e na facilitação da democracia digital. Nesse contexto, eles destacam que democracia digital como uma "onda recente de otimismo em tecnologia cívica que vieram com o surgimento de redes sociais como Twitter, Facebook e YouTube" (SAUD et al., 2023, p. 7, tradução nossa). Este cenário enfatiza princípios de transparência, dados abertos e um fluxo de informações, permitindo uma participação mais ativa e efetiva dos cidadãos nos processos democráticos. A pesquisa sublinha que as redes sociais são uma plataforma para comunicação política, expressão política e facilitação da democracia digital. Eles enfocaram o potencial transformador dessas plataformas na participação democrática, especialmente em contextos em que as liberdades tradicionais podem ser limitadas.

A despeito da possibilidade de permitir comunicação instantânea entre indivíduos distantes geograficamente, estudiosos mais céticos ponderaram a força democratizante das mídias digitais ao mostrar que, na internet, há uma concentração igual ou maior de vozes do que nas mídias tradicionais, como o jornal impresso e a televisão (ROGERS, 2013). Estudos sobre os mecanismos de busca do Google e o seu algoritmo de PageRank mostram que há uma expressiva diferença entre falar e ser ouvido na internet. A equiparação de falta de abertura é evidente: "os dez principais sites de notícias recebem $\frac{1}{4}$ de todas as visitas da web, enquanto os dez principais jornais impressos americanos representam 19% da circulação total" (HINDMAN, 2009, p. 110). Christian Fuchs, por sua vez, busca demonstrar, através da Teoria Crítica, que mídias como Facebook e o Google têm propósitos que se distanciam do pensamento habermansiano de democracia e focam na exploração do trabalho digital dos usuários. Para aproximar o universo das mídias digitais do pensamento de Karl Marx, Fuchs adapta o conceito de Prosumer, já desenvolvido por autores como Bruns e Toffler, redefinindo-o segundo a perspectiva de que os usuários da

internet, ao mesmo tempo, trabalham consumindo e produzindo conteúdo, que será transformado em mais-valia através da venda ao mercado de anúncios dirigidos (FUCHS, 2013).

Apesar de reconhecer o potencial futuro da internet de permitir a criação de esferas públicas nos moldes de Habermas, Papacharissi aponta que esferas virtuais refletem a dinâmica de novos movimentos sociais que lutam em um terreno cultural, e não tradicionalmente político, e são uma visão, mas não uma realidade – inspiram, embora não tenham ainda conseguido transformar estruturas políticas e sociais

No entanto, a maneira mais plausível de perceber a esfera virtual consiste em várias ciberesferas culturalmente fragmentadas que ocupam um espaço público virtual. Grupos de internautas reunidos por pessoas comuns debaterão e talvez se esforcem para alcançar objetivos culturais. Grande parte da discussão política que ocorre online não ocorre e nem ocorrerá diferente do que ocorre em situações casuais ou formais, pessoalmente interação. As diferenças cada vez maiores entre políticos, jornalistas e os o público não será conectado, a menos que ambas as partes queiram. Ainda, pessoas que nunca seriam capazes de se reunir para discutir questões políticas questões offline agora podem fazê-lo online, e isso não é uma questão pequena. O fato de pessoas de diferentes origens culturais, estados ou países envolver-se em discussões políticas virtuais em questão de minutos, frequentemente expandindo os horizontes um do outro com pontos de vista culturalmente diversos, captura a essência dessa tecnologia. O valor da esfera virtual está no fato de englobar a esperança, especulação e sonhos sobre o que poderia ser (PAPACHARISSI, 2002, p. 4, tradução nossa)

Diante da contextualização sobre os modelos de democracia e o momento da sua interseção com as tecnologias eletrônicas e interativas, mostra-se relevante apresentar o entendimento de Gomes sobre Democracia Digital, segundo o qual “recursos tecnológicos, projetos baseados em tecnologias da comunicação e até as experiências de uso pessoal e social das TICs podem ser empregados para produzir mais e melhores democracias” (2016, p. 15). Apesar de utilizar o termo Democracia Digital, Gomes ressalta que, na literatura, sempre houve muitos adjetivos e substantivos que, ao serem associados à palavra “democracia”, expressavam a mesma ideia: online, tecnologia, tecnologias eletrônicas, novas tecnologias, tecnologias da informação e comunicação (TICs), web etc. Consequentemente, alinhando-se às tendências científicas observadas

nas ciências políticas e da comunicação, e considerando o crescente número de experiências práticas que integram democracia e tecnologia em diversas cidades globais, este estudo enfatiza a importância acadêmica de explorar a compreensão dos termos associados à democracia no contexto digital (e-participação, e-democracia e democracia digital). Especificamente, a pesquisa foca nas perspectivas de acadêmicos que investigaram esses temas no contexto do Brasil e de Portugal, examinando também as metodologias aplicadas em tais estudos. O objetivo é mapear as direções atuais das pesquisas nesses campos. Os resultados esperados visam fornecer direcionamentos significativos para futuros trabalhos acadêmicos e facilitar a compreensão do estado atual dessas questões no panorama científico dos dois países.

3 METODOLOGIA

Neste trabalho, busca-se responder à questão “Quais são os métodos utilizados em artigos que tratam sobre a democracia no mundo digital e quais os conceitos apresentados sobre este tema?”. Para efetuar a pesquisa sobre a temática, buscou-se aplicar uma revisão sistemática de literatura, que é uma forma de investigação que disponibiliza um resumo das evidências relacionadas a uma estratégia de intervenção específica, mediante a aplicação de métodos explícitos de busca, apreciação crítica e síntese da informação selecionada. As revisões sistemáticas de literatura são particularmente úteis para integrar as informações de um conjunto de estudos realizados separadamente sobre determinada intervenção, que podem apresentar resultados conflitantes e/ou coincidentes, bem como identificar temas que necessitam de evidência, auxiliando na orientação para investigações futuras (LINDE K, 2013). Boas revisões de literatura são recursos importantes para descobrir o que está sendo falado sobre determinado assunto devido ao acelerado processo da informação científica. Este tipo de estudo serve para nortear o desenvolvimento de projetos, indicando novos rumos para investigações e identificando quais métodos de pesquisa foram utilizados em uma área (SAMPAIO E MANCINI, 2007).

Nesta pesquisa optou-se por escolher a base de dados Scopus para delimitar os artigos a serem analisados. Ressalta-se que a base de dados

Scopus é uma plataforma indexada na língua inglesa, mas que abrange estudos relevantes publicados em qualquer idioma. Na base de dados Scopus realizou-se uma busca a partir de dois operadores lógicos booleanos: *OR* e *AND*. Efetuou-se, portanto, o seguinte rastreo: “*e-participation*” *OR* “*e-democracy*” *OR* “*digital democracy*” *AND* “*Brazil*” *OR* “*Portugal*”. Do resultado, classificaram-se os artigos mais relevantes – para esta proposta de pesquisa, se entendeu como mais relevantes aqueles que se encontrem dentro da área de “ciências sociais e humanas”, que continham “e-participação” ou “e-democracia” ou “democracia digital” no título e que foram publicados em periódicos entre janeiro 2009 e novembro de 2019, período considerado por Gomes (2015) como o início da atenção acadêmica expressiva sobre os temas que tratam da democracia no mundo digital. Da classificação, identificaram-se as técnicas e os métodos utilizados – pesquisas científicas podem possuir abordagens indutivas e dedutivas e serem qualitativas, quantitativas ou mistas. Após o enquadramento dos métodos, efetuou-se o rastreo nas pesquisas para se descobrir quais delas têm no seu corpo um conceito ou de “e-participação” ou de “e-democracia” ou de “democracia digital”.

4 RESULTADOS

Após se efetuar a busca, a plataforma Scopus retornou 217 resultados gerais. A proposta do trabalho é se concentrar nos artigos que pertençam à área das “ciências sociais e humanas” – com esse recorte, a amostra cai para 97 resultados. Aplicando-se o critério de analisar as publicações dos últimos dez anos, chega-se ao número de cinquenta e sete resultados – o ano de 2016 retornou o maior número de ocorrências, doze. Cabe-se destacar que o mesmo artigo pode ser enquadrado em mais de uma área, mas para os critérios de pesquisa deste trabalho será considerado aquele que esteja dentro das “ciências sociais e humanas”, independentemente de também estar em outras. Ao se aplicar o critério de selecionar os artigos que continham ou “e-participação” ou “e-democracia” ou “democracia digital” no título, reduziu-se a amostra para dez, dos quais 2 estavam publicados na língua portuguesa e 8, na inglesa. Desta forma, na tabela 1 apresentam-se os resultados da busca, os quais serão objeto

de análise quanto à metodologia empregada e em relação ao fornecimento ou não de um conceito ligado à democracia no mundo digital.

Tabela 1: Resultado das buscas na plataforma Scopus

Título	Autores	Ano	Periódico	Método de abordagem	Método de pesquisa	Conceito de Democracia no mundo digital
<i>The digital democracy and governance in Brazil: Evidence from participatory budgeting</i>	Touchton et al.	2019	<i>Journal of Information Technology and Politics</i>	Indutivo	Misto	Sim
Marco civil da internet e política pública de transparência: Uma análise da e-democracia e do compliance público	Zaganelli e De Miranda	2017	Revista Brasileira de Políticas Públicas	Indutivo	Qualitativo	Sim
<i>Sustaining a democratic innovation: a study of three e-participation budgets in Belo Horizonte</i>	Coleman e Sampaio.	2017	<i>Information Communication and Society</i>	Dedutivo	Misto	Sim
<i>Digital democracy and political participation through Facebook: Portuguese legislative elections in 2015</i>	Loureiro e Ribeiro	2017	Estudos em Comunicação	Indutivo	Qualitativo	Sim
<i>E-democracy and collaborative lawmaking: The discussion of the political reform in Brazil</i>	Rossini e De Oliveira	2016	<i>International Journal of Communication</i>	Dedutivo	Qualitativo	Sim
A e-democracia sanitária no Brasil: Em busca da identificação de atores de mecanismos	Dallari et al.	2016	Saúde e Sociedade	Indutivo	Quantitativo	Sim

Título	Autores	Ano	Periódico	Método de abordagem	Método de pesquisa	Conceito de Democracia no mundo digital
virtuais de participação na elaboração de normas de direito sanitário						
<i>Do Citizens Trust e-Participation Budgeting? Public Expression in Online Forums as an Evaluation Method in Belo Horizonte</i>	Barros e Sampaio.	2016	<i>Policy and Internet</i>	Dedutivo	Misto	Não
<i>Popular Participation and Digital Democracy: The experience of Participative Budget of the Town Hall of Braga (Portugal)</i>	<u>Bernardes et al.</u>	2016	<i>ACM International Conference Proceeding Series</i>	Dedutivo	Misto	Sim
<i>E-participation in Portugal local governments: Evaluation of deployment and adherence of Web 2.0 technologies</i>	<u>Fedotova et al.</u>	2013	<i>Electronic Government</i>	Dedutivo	Misto	Sim
<i>Scientific knowledge and digital democracy in Brazil: How to assess public health policy debate with applied Scientometrics</i>	Hayashi et al.	2010	<i>Scientometrics</i>	Indutivo	Mista	Sim

Fonte: o próprio autor

O artigo “*The digital democracy and governance in Brazil: Evidence from participatory budgeting*”, que Touchton, Wampler e Spada publicaram em 2019 no *Journal of Information Technology and Politics*, busca efetuar uma análise

sistemática que seja capaz de explicar as causas e as consequências da adoção de diferentes tipos de reformas democráticas orientadas para os cidadãos. Para isso, os autores testaram seis hipóteses em torno do motivo pelo qual as cidades optam entre formas eletrônicas e tradicionais de orçamento participativo. Os dados partem de uma pesquisa realizada anteriormente com 94 administradores do orçamento participativo brasileiro. Para chegar aos resultados do artigo, os autores criaram modelos estatísticos, os quais foram aplicados às variáveis traçadas sobre os dados pesquisa. A análise dos resultados apoiou o argumento dos autores de que diferentes lógicas motivam a adoção de orçamento participativo tradicional ou eletrônico. Durante a fundamentação teórica, os autores consideraram necessária a distinção conceitual entre democracia participativa, digital e deliberativa, deixando claro, porém, que os conceitos não são mutuamente exclusivos. Em relação à digital, no capítulo de Introdução eles definiram o entendimento, fundamentado em Macintosh e Whyte (2008), de que os democratas digitais esperam aproveitar inovações tecnológicas para superar dois problemas associados à democracia: as dificuldades em fornecer aos cidadãos informações úteis e incentivar um número maior de cidadãos a participar da elaboração de políticas em andamento.

Publicado na Revista Brasileira de Políticas Públicas por Zaganelli e De Miranda, em 2017, o artigo “Marco civil da internet e política pública de transparência: Uma análise da e-democracia e do *compliance* público” teve como propósito analisar em que medida o *compliance* público, enquanto política de transparência e controle social, se revela efetivo no combate à malversação dos recursos públicos. Apresenta-se, no texto, como bases do *compliance* a observância da transparência; da integridade e de *accountability*. A partir do encadeamento tese-antítese-síntese e da aplicação do método qualitativo, conclui-se que instrumentos como a Lei de Acesso à Informação (LAI), o Marco Civil da Internet, a Política Nacional de Dados Abertos, o Portal e-Democracia e o Gabinete Digital podem ser considerados uma resposta aos anseios da sociedade. Cita-se, ainda, a Lei 13.303/16, que trata do estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias seja em âmbito federal, estadual ou municipal. Apesar de reconhecer as iniciativas

legais como importantes, Zaganelli e De Miranda observam que ainda existe alguma dificuldade no que diz respeito à implantação do que a legislação preconiza como conduta obrigatória. Os autores retomam o entendimento de Magrani (2014) para apresentar o conceito de e-democracia, segundo o qual o desenvolvimento de novas tecnologias e ferramentas digitais se tornaram mecanismos de engajamento democrático e participação política.

Em “*Sustaining a democratic innovation a study of three e-participation budgets in Belo Horizonte*”, artigo que Coleman e Sampaio publicaram em 2017 no jornal *Information, Communication & Society*, busca-se explorar o processo de inclusão das ferramentas de inovação democrática para o processo político institucionalizado de orçamento e-participativo em Belo Horizonte, Brasil. Os autores aplicam uma abordagem dedutiva e um método misto (análise de conteúdo, entrevistas e monitoramento de mídias sociais) para observar as últimas três edições (2008, 2011 e 2013) do Orçamento Participativo (OP). Objetiva-se entender como os proponentes e organizadores do OP concebem sua função em relação aos mecanismos representativos que os envolvem; como cidadãos de Belo Horizonte responderam em relação à sua experiência de ser representado; e como os governos que procuram institucionalizar inovações democráticas com vistas a estabelecer formas mais diretas de representação pode aprender com esse exercício. Os autores pontuam que muitas inovações democráticas possuem uma existência efêmera, adotada tipicamente como estudos-piloto, e que mais tarde são abandonadas em favor da política como de costume. Coleman e Sampaio chegaram a conclusões que levam à reflexão sobre os requisitos de entrada estabelecidos pela Prefeitura de Belo Horizonte, o processo de divulgação da existência do projeto de OP e o pouco sentimento de eficácia sentido pelos participantes da experiência em relação aos projetos pelos quais se engajaram em votação. Os autores definiram democracia digital como estruturas e os processos de representação política que adaptam às práticas comunicativas de uma geração para a qual a conectividade virtual se tornou uma norma.

Em “*Digital democracy and political participation through Facebook: Portuguese Legislative Elections in 2015*”, que Loureiro e Ribeiro publicaram em

2017 na revista Estudos em Comunicação, busca-se estudar a importância da internet para comunicação e para a participação política, especialmente durante a campanha eleitoral nas Eleições Legislativas de 2015 em Portugal. Através de um estudo exploratório, os autores tiveram como finalidade demonstrar como o uso da Internet na comunicação política aumenta a participação política dos cidadãos. Assim, a pesquisa possui a seguinte pergunta: "Os cidadãos veem a comunicação política na Internet como facilitadora da participação política do eleitorado, especialmente durante o período eleitoral do Eleições Legislativas portuguesas em 2015?". Os autores aplicaram um questionário entre 7 e 26 de outubro de 2015 (logo após as eleições) em um público pré-determinado de 550 pessoas, com idades entre 16 e 87 anos, a maioria de Portugal e com ensino superior. A conclusão do estudo é a de que, embora os partidos políticos tenham feito grande uso da Internet de modo geral durante a campanha eleitoral para as Eleições Legislativas de 2015, os entrevistados usaram principalmente o Facebook para seguir os partidos políticos. Os autores também concluíram que os entrevistados acreditam que as redes sociais aproximam os eleitores dos partidos políticos e contribuem para uma maior participação política e um papel mais ativo dos cidadãos. Por outro lado, os entrevistados não estavam convictos de que as redes sociais contribuam para uma melhor compreensão do programa eleitoral dos partidos políticos nem que ajudam na resposta às suas dúvidas específicas. Segundo os autores democracia digital consiste no uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), através de uma variedade de meios, com o objetivo de aumentar a democracia e a participação do cidadão em questões relacionadas à democracia.

Em "*E-democracy and collaborative lawmaking: The discussion of the political reform in Brazil* ", que Rossini e De Oliveira publicaram em 2016 no *International Journal of Communication*, buscou-se uma análise do Portal E-Democracia da Câmara dos Deputados, iniciativa que busca estimular a participação do cidadão em questões legislativas. As autoras analisaram como os cidadãos se envolveram nas discussões sobre a agenda da reforma política, observando mais especificamente a dinâmica de interação, heterogeneidade e civilidade dessas discussões. Também buscaram entender se os participantes

estavam interessados ou não em fornecer soluções para os problemas em jogo. Rossini e De Oliveira empregaram a análise sistemática de conteúdo como método de pesquisa, através da qual analisaram 451 mensagens coletadas nos seis principais tópicos que trataram sobre reforma política. Elas concluíram que os cidadãos que se envolvem em plataformas participativas estão interessados em oportunidades de se envolver com discussões relevantes sobre políticas, demonstraram respeito um pelo outro, discutem ideias heterogêneas e revelaram um espírito propositivo. Apontou-se como limitação do estudo a não realização de estudo para medir a eficácia do Portal E-Democracia na produção de decisões vinculativas ou na influência de resultados políticos. Por fim, as autoras chegam a uma explicação do que seja democracia eletrônica ao apontar que o propósito das suas ferramentas é o de fortalecer relação entre os cidadãos e seus representantes.

Dallari, Aith, Bujdoso e Balbinot publicaram na revista Saúde e Sociedade, em 2016, o artigo “A e-democracia sanitária no Brasil: Em busca da identificação de atores de mecanismos virtuais de participação na elaboração de normas de direito sanitário”. Nele, apresentaram os resultados da primeira fase da pesquisa franco-brasileira “A e-democracia sanitária na França e no Brasil: impacto sobre a evolução do direito da saúde”. Entre os objetivos do artigo encontra-se a identificação empírica dos atores da e-democracia sanitária no Brasil. Os autores analisaram relatórios de consultas públicas promovidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS e pelo Ministério da Saúde no ano de 2014 para quantificar os atores sociais que realizaram consultas públicas, o número de consultas que cada um realizou e o número de contribuições recebidas. Como conclusões preliminares, constataram um déficit significativo de transparência em relação aos mecanismos virtuais de consulta estudados e a necessidade de padronização dos dados apresentados. Os autores conceituaram expressamente o termo e-democracia de forma aplicada à saúde como o exercício da democracia sanitária que é mediado pelas tecnologias de informação e comunicação.

Publicado em 2016 na revista *Policy and Internet*, por Barros e Sampaio, “*Do Citizens Trust e-Participation Budgeting? Public Expression in Online Forums as an Evaluation Method in Belo Horizonte*” é um trabalho que se propõe a fornecer um estudo comparativo dos comentários dos cidadãos sobre os fóruns online de Orçamento Participativo (OP) em Belo Horizonte (Brasil) em 2008 e 2011. Os fóruns permitem que cidadãos deliberem sobre projetos públicos sugeridos pela prefeitura e votar em quais eles acham que devem ser realizados. Os autores analisaram 2.370 mensagens enviadas aos fóruns para investigar os sentimentos dos cidadãos em relação à iniciativa, uso de narrativas e testemunhos, a percepção de eficácia e a representação política do OP, bem como se os usos foram alterados de uma edição para a outra. Aplicando-se uma abordagem mista, os autores concluíram que houve uma mudança significativa: passou de um ambiente de avaliação positiva do cidadão em 2008 para negativo em 2011, sugerindo perda de confiança no processo - os participantes expressaram frustração com a falta de opções, a suspeita de fraude, a insatisfação baseada no fato de que o trabalho prometido em 2008 não foi realizado e falta de respostas da prefeitura em geral. No artigo, não foi encontrada definição de e-democracia ou de e-participação ou de democracia digital.

Em 2016, Bernardes, De Andrade e Novaes publicaram “*Popular Participation and Digital Democracy: The experience of Participative Budget of the Town Hall of Braga (Portugal)*” na *ACM International Conference Proceeding Series*. Com a pesquisa, os autores buscaram avaliar como a Câmara Municipal de Braga utiliza a Internet para a construção de novas práticas democráticas por meio da técnica estudo de caso, com base em pesquisa bibliográfica e observação direta. Realizou-se uma análise e a avaliação do portal do Orçamento Participativo (OP) de Braga no mês de agosto de 2016. Verificou-se que, na elaboração proposta orçamentária, que a Câmara Municipal de Braga continua a utilizar dois métodos: o tradicional e o virtual. O primeiro é acontece através de reuniões das associações; o segundo é elaborado por meio de um link para o portal. Em 2016, o OP virtual seguiu um cronograma com 9 etapas, as quais permitiram que os cidadãos apresentassem uma proposta que fosse concreta, de interesse público, restrita à circunscrição de Braga, que pudessem

ser realizadas em 12 meses e com um custo total não superior a oitenta e cinco mil euros. Após receber as propostas, a Câmara Municipal de Braga analisou tecnicamente todas elas e as incluiu no portal para votação. Numa primeira fase, cada cidadão não pôde votar em mais de seis projetos – foram escolhidos os trinta mais votados. Na segunda fase, cada cidadão escolheu um dentre os trinta projetos selecionados. Essas duas fases tiveram um total de 23.912 (vinte e três mil novecentos e doze) participantes inscritos, 103 (cento e três) propostas apresentadas, 30 (trinta) projetos de votação e 11939 (onze mil novecentos e trinta e nove) eleitores. No final, os vencedores foram os projetos mais votados pelos cidadãos até o limite dos valores definidos pelas Despesas Participativas. O artigo explica que o objetivo da democracia digital é o de alcançar a interatividade política dos cidadãos nas ações governamentais, seja registrando as opiniões dos cidadãos por referendos eletrônicos ou agindo mais diretamente nos processos de decisão.

No artigo “*E-participation in Portugal local governments: Evaluation of deployment and adherence of Web 2.0 technologies*”, de 2013, que Fedotova, Teixeira, e Alvelos publicaram no periódico *Electronic Government*, busca-se apresentar os resultados de uma pesquisa que visa avaliar o nível de participação eletrônica nas iniciativas promovidas pelas autoridades governamentais em Portugal em nível local e nacional. Após esclarecer teoricamente os conceitos de participação pública e e-participação, o autor realiza a avaliação de uma amostra dos sites dos Conselhos Municipais de Portugal (CMs) em termos do nível de participação eletrônica. A amostra, composta por 40 CMs, inclui os 18 CMs das capitais distritais; os 2 CMs de capitais de regiões autônomas; e CMs das segundas maiores cidades em termos de população em cada distrito e região autônoma. O estudo revelou que as iniciativas locais de participação eletrônica têm predominantemente caráter informativo e que há uma falta de iniciativas de participação eletrônica. Aponta como iniciativas positivas os CMs do Funchal (estava promovendo consulta eletrônica) e de Lisboa, Aveiro e Odemira (estavam dando aos seus cidadãos oportunidades de colaboração eletrônica, ainda que com o escopo limitado ao planejamento orçamentário). O trabalho propõe-se a servir como base para um

trabalho de *benchmarking*² dos governos locais, uma vez, segundo os autores, não havia até 2013 estudo semelhante em Portugal. Encontra-se um conceito explícito de e-participação no artigo que a define como uma área de aplicação das TICs para apoiar os cidadãos no engajamento no processo de formulação de políticas por meio de deliberação e iniciativas ativas de tomada de decisões.

Por fim, “*Scientific knowledge and digital democracy in Brazil: How to assess public health policy debate with applied Scientometrics*” é um artigo publicado em 2010 por Hayashi, Rothberg e Hayashi, na revista *Scientometrics*, que busca avaliar como conceitos científicos são utilizados para sustentar argumentos de órgãos governamentais em documentos sobre políticas públicas de saúde submetidos a consulta pública on-line de 2003 a 2008 no Brasil. Eles se utilizam da *Scientometrics* aplicadas (métricas científicas) para verificar a classificação, frequência, distribuição de fontes e análise de estrutura, a fim de identificar o contexto de uma citação. Portanto, entende-se a pesquisa como de abordagem mista. A citação de conceitos científicos certificados pode dar credibilidade a argumentos relacionados e aumentar a compreensão do assunto em consulta, pois ele oferece, de acordo a hipótese dos autores, evidência credível e conexões sólidas entre causas e consequências. A conclusão do trabalho é a de que o governo favorece: os trabalhos científicos recentemente publicados, principalmente nos dois anos anteriores à publicação do estudo; fontes acadêmicas, em vez de documentos oficiais; e publicações periódicas da Europa e das Américas (exceto Brasil), principalmente em inglês. Eles apontam que raramente são feitas citações de agências governamentais e colaboradores de órgãos públicos. Em vários pontos do artigo o termo democracia digital é expressado, de modo que se pode desenvolver uma ideia do que seja o termo e de como esse modelo pode ser aplicado. Um dos enxertos mais claros aponta que a solução pode vir de um esforço combinado de uma equipe de comunicação pública, especialistas e cientistas que poderiam fornecer informações, via TICs, para que as políticas públicas sejam entendidas pela maioria das pessoas que provavelmente serão afetadas por elas.

² *Benchmarking* consiste no processo de busca das melhores práticas de gestão da entidade numa determinada indústria e que conduzem ao desempenho superior (CAMP, 1993)

5 DISCUSSÃO

O estudo em questão oferece um panorama multifacetado sobre a democracia no contexto digital no Brasil e em Portugal, centrando-se em abordagens tanto indutivas quanto dedutivas. A predominância do método misto nos estudos analisados enfatiza a necessidade de uma abordagem holística que combine tanto a análise quantitativa quanto a qualitativa. Esta estratégia é importante para uma compreensão abrangente das dinâmicas sobre a interação entre democracia e tecnologia digital, permitindo a exploração de aspectos tanto tecnológicos quanto sociais, políticos e culturais.

A e-participação, um tema central nos estudos revisados, é proposta como solução para os desafios enfrentados pela democracia contemporânea, mas a literatura sugere que a adoção de tecnologias digitais em processos democráticos não é uma panaceia. Esta dualidade ressalta a necessidade de uma análise crítica das tecnologias digitais, considerando tanto seus benefícios potenciais quanto os riscos associados, como a perpetuação ou exacerbação de desigualdades existentes, como a exclusão digital. Percebe-se, nos artigos reunidos nesta pesquisa, que os conceitos de e-democracia e democracia digital são frequentemente idealizados, destacando os aspectos positivos da tecnologia na promoção da participação cidadã. Entretanto, é essencial reconhecer que as tecnologias digitais são profundamente influenciadas pelo contexto sociopolítico e cultural em que estão inseridas. Este reconhecimento leva a um questionamento crítico sobre o papel das tecnologias digitais na democracia, desafiando a visão de que são inerentemente democratizantes e apontando para a necessidade de futuras pesquisas adotarem uma perspectiva mais integrada.

Além disso, os resultados da revisão sistemática de literatura indicam uma preocupação crescente com a qualidade da participação política e da abertura à sociedade à tomada de decisão pelos atores políticos nos dois países, com exemplos claros em cidades como Belo Horizonte, no Brasil, e Braga, em Portugal. Esta tendência reflete um movimento em direção a uma governança mais inclusiva e democrática, onde as vozes dos cidadãos são mais efetivamente incorporadas nas políticas públicas. Em Belo Horizonte, por exemplo, iniciativas como o Orçamento Participativo demonstram um esforço

significativo para democratizar o processo decisório, permitindo que os cidadãos tenham um papel direto na alocação de recursos municipais. Da mesma forma, em Braga, projetos que visam a co-criação de políticas públicas com a sociedade estão emergindo, simbolizando uma mudança progressiva na relação entre o governo e os cidadãos. Essas práticas estão alinhadas com os princípios da Nova Governança Pública, que enfatizam a colaboração, a transparência e a responsabilidade como fundamentais para uma administração eficaz e responsiva.

Embora os avanços na implementação de mecanismos participativos sejam notáveis, persistem desafios significativos na efetivação dessas iniciativas. Problemas como a desigualdade no acesso à participação, a escassez de informação política relevante e as barreiras linguísticas ou culturais podem comprometer seriamente a eficácia dessas iniciativas. Segundo Gomes (2005), é imperativo que as políticas de engajamento cívico sejam acompanhadas de estratégias destinadas a prover capital cultural aos grupos marginalizados e melhorar a acessibilidade à informação. Esta abordagem destaca a importância de não apenas promover a participação, mas também de equipar todos os segmentos da sociedade com os recursos necessários para uma participação efetiva.

Além disso, é crucial questionar a capacidade das plataformas digitais de engajar verdadeiramente uma representação diversificada da população. Fraser (2003) argumenta sobre a tendência dessas plataformas de limitar a participação aos grupos já politicamente ativos, frequentemente excluindo mulheres, negros, pobres, homossexuais e outros grupos sub-representados. Esta exclusão não se limita apenas aos não envolvidos politicamente, mas também se estende aos indivíduos com baixa proficiência tecnológica. Assim, enquanto as tecnologias digitais oferecem novos caminhos para a participação política, elas também podem perpetuar desigualdades existentes na representação e no engajamento. Portanto, é fundamental garantir que essas tecnologias sejam utilizadas de maneira inclusiva e equitativa, para que todos os setores da sociedade possam contribuir igualmente para o processo democrático.

Um ponto crítico frequentemente abordado em diversos artigos acadêmicos é o argumento dos atores políticos sobre o impacto da e-democracia no modelo de representatividade. Esta questão é central no debate sobre como as tecnologias de informação e comunicação (TIC) estão remodelando as formas tradicionais de participação política. A e-democracia, ao facilitar o engajamento direto dos cidadãos nas decisões políticas através de plataformas digitais, questiona os paradigmas de representatividade estabelecidos no sistema democrático representativo. Neste contexto, estudos sugerem que a e-democracia pode potencialmente aumentar a transparência e a responsabilidade dos representantes eleitos, proporcionando aos cidadãos mais oportunidades para expressar suas opiniões e fiscalizar ações governamentais (COLEMAN E BLUMLER, 2009). Contudo, também emergem preocupações sobre a possibilidade de a e-democracia levar a uma "sobrecarga democrática", onde a vasta quantidade de informações e a frequência de engajamento exigida podem sobrecarregar tanto os cidadãos quanto os políticos (SUNSTEIN, 2001).

Além disso, existe o receio de que a e-democracia possa favorecer desigualdades no acesso e na participação. Grupos com menor acesso à tecnologia ou habilidades digitais limitadas podem ser inadvertidamente excluídos desse processo democrático ampliado (NORRIS, 2001). Isto levanta questões sobre a eficácia da e-democracia em alcançar uma representação verdadeiramente inclusiva e equitativa. Por fim, é crucial considerar o papel das instituições políticas e governamentais na moldagem do ambiente de e-democracia. A forma como estas instituições adotam, regulam e promovem tecnologias digitais pode ter um impacto significativo na eficácia da e-democracia. Uma abordagem crítica deve focar em como as políticas públicas e estratégias governamentais estão facilitando ou dificultando a implementação efetiva da e-democracia, permitindo uma compreensão mais aprofundada dos desafios e oportunidades apresentados pela interação entre democracia e tecnologia digital.

6 CONCLUSÃO

Com os resultados obtidos por meio da análise dos artigos na base de dados Scopus observou-se que a atenção acadêmica sobre os temas que permeiam a democracia no mundo digital aplicados às realidades brasileira e portuguesa ainda está em crescimento e possui muitos aspectos a serem explorados. Da busca dentro dos parâmetros estipulados inicialmente chegou-se a apenas dez resultados. Supõe-se como explicação para o número o fato de que se trata de um fenômeno cujo termo está em constante transformação e – mesmo nos tempos atuais – não há consenso científico acerca da nomenclatura a que se deve chamar a utilização da tecnologia por Estados e governos para alcançar os cidadãos e construir mais e melhores democracias. Alguns dos termos já utilizados foram: assembleias eletrônicas, teledemocracia, democracia eletrônica, democracia virtual, ciberdemocracia, democracia informática, além de democracia digital.

No que toca ao conteúdo dos artigos, mostra-se relevante mencionar a presença de muitos estudos que buscam analisar as experiências práticas já empreendidas por prefeituras, governos e até países de modo geral que buscam incrementar os processos democráticos através da tecnologia. Observou-se, especialmente, que dois artigos realizaram a mesma observação: retrataram o caso de Orçamento Participativo realizado na cidade de Belo Horizonte, capital do estado brasileiro de Minas Gerais, o qual, segundo mostraram os autores de ambos os artigos, foi exemplo em relação à continuidade do projeto e ao engajamento de cidadãos com propostas e contribuições às propostas de políticas públicas, em especial no ano de 2008.

Dentro do contexto da proposta de análise do artigo de observar os métodos de abordagem e os métodos de pesquisa aplicados pelos autores dos trabalhos, encontrou-se um equilíbrio de pesquisas no que toca ao uso dos métodos de abordagem – 5 em cada – e um prevalência de pesquisas mistas em relação às qualitativa – 6 e 3, respectivamente. Acredita-se que o equilíbrio entre as abordagens se relaciona com o enquadramento de 3 dos 10 trabalhos também na área de “ciências da computação” ou naquelas ligadas à saúde. Entretanto, encontrou-se apenas um trabalho cujo método de análise era

puramente quantitativo. Já em relação aos trabalhos que apresentaram explicações sobre os conceitos ligados à democracia no mundo digital (democracia digital, e-participação e e-democracia), observou-se a existência de pelo menos um deles em 9 dos 10 artigos analisados, o que demonstra que um entendimento acerca do fenômeno está sendo trabalhado e difundido conceitualmente em pesquisas científicas.

Para pesquisas futuras, acredita-se na relevância de continuar este trabalho por meio da inclusão de outras bases de dados científicas para rastreamento de artigos, a exemplo da Scielo, Web Of Science e Periódico Capes, e da realização de pesquisa nessas plataformas com mais termos ligados à tecnologia e democracia, como “mídia sociais” e “governo eletrônico”. Com o alargamento deste artigo em um trabalho futuro, espera-se a obtenção de resultados ainda mais robustos sobre o estado em que se encontram as pesquisas sobre democracia no mundo digital aplicados às realidades brasileira e portuguesa e que se abram perspectivas sobre como novos temas podem ser trabalhos cientificamente neste campo.

REFERÊNCIAS

- AVRITZER, L. *A Moralidade da Democracia*. São Paulo: Perspectiva/UFMG, 1996.
- BARBER, B. R. *Democracia fuerte*. Madrid: Almuzara, 2004.
- BOBBIO, N. *The Future of Democracy: A Defence of the Rules of the Game*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1984.
- BOVERO, M. *Observar o mundo com as lentes de Bobbio*. BTS – Business Translation Services, 2010.
- BRUNS, A. Prosumption, Produsage. In: *WILEY Blackwell Encyclopedia of Consumption and Consumer Studies*. Publicado em: 23 out. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1002/9781118766804.wbiect086>.
- CAMP, R. C. *Benchmarking: o caminho da qualidade*. São Paulo: Pioneira, 1993.
- CASCALES, P. P. Barber Y La Idea De Democracia Fuerte. *Revista Tales*, n. 4, 2011, p. 279-290.
- COHEN, J. *Deliberation and Democratic Legitimacy: Deliberative Democracy*. Cambridge: MIT Press, 1989.
- COLEMAN, S.; BLUMLER, J. G. *The Internet and Democratic Citizenship: Theory, Practice and Policy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
- DIJK, J. V. *Digital Democracy – Vision and Reality*. Public Administration in the Information Age: Revisited'. IOS- Press, 2013.
- FRASER, N. Que é Crítico na Teoria Crítica? O Argumento de Habermas e Gênero. In: BENHABIB, S.; CORNELL, D. (orgs). *Feminismo como Crítica da Modernidade*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2003. <https://exaequo.apem-estudos.org/artigo/o-que-e-critico-na-teoria-critica>.
- FUCHS, C. *Social Media – A Critical Introduction*. London: Sage, 2013.
- GOMES, W. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. *Revista Fronteiras*, v. 7, n. 3, 2005, p. 214-222. <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/6394>.
- GOMES, W. *A democracia no mundo digital: história, problemas e temas*. São Paulo: Edições SESC, 2018.
- HABERMAS, J. *Mudança Estrutural da Esfera Pública: Investigações Quanto a uma Categoria da Sociedade Burguesa*. Tradução de Flavio R. Kothe. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HINDMAN, M. *The Myth of Digital Democracy*. Princeton: Princeton University Press, 2009.

LEVESQUE, V. R.; BELL, K. P.; JOHNSON, E. S. The role of municipal digital services in advancing rural resilience. *Government Information Quarterly*, [S.l.], v. 41, n. 1, 2024. <https://doi.org/10.1016/j.giq.2023.101883>.

LINDE, K.; WILLICH, S. N. How objective are systematic reviews? Differences between reviews on complementary medicine. *J R Soc Med*. 2003.

NORRIS, P. *Digital Divide: Civic Engagement, Information Poverty, and the Internet Worldwide*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

PAPACHARISSI, Z. The Virtual Sphere: The Internet as a Public Sphere. *New Media & Society* 4 (1), 2002, p. 9–27. <https://doi.org/10.1177/14614440222226244>.

ROGERS, R. *Digital Methods*. The MIT Press, 2013.

SAMPAIO, R. F.; MANCINI, M. C. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. *Revista Brasileira de Fisioterapia*, São Carlos, v. 11, n. 1, jan./fev. 2007, p. 83-89. <http://www.scielo.br/pdf/rbfis/v11n1/12.pdf>.

SAUD, M. et al. Cultural dynamics of digital space: Democracy, civic engagement, and youth participation in virtual spheres. *International Journal of Intercultural Relations*, v. 97, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.ijintrel.2023.101904>

FOSS, S. K. *Destination Dissertation: A Traveler's Guide to a Done Dissertation*. Paperback, 2007.

SUNSTEIN, C. R. *Republic.com*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2001.

TOFFLER, A. *The Third Wave*. New York: Bantam, 1980.